
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
EDITAL DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026-CMS
REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 018/2026-CMS
DFD Nº 031/2025-CMS

Participação exclusiva para micro e pequenas empresas.
Legislação aplicável: Lei 14.133, de 2021, Lei Complementar 123, de 2006, Lei Municipal 3.008, de 2024 e demais legislações pertinentes.

Por meio deste, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ**, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em relação à Contratação Direta, por meio de Dispensa de Licitação, para o objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de certificação digital, compreendendo a emissão, renovação, validação e suporte técnico de certificados digitais padrão ICP-Brasil, dos tipos A1 e A3, destinados à Câmara Municipal de Sarandi e aos seus agentes públicos devidamente autorizados, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

INFORMAÇÕES, EDITAIS OU OUTROS DOCUMENTOS PERTINENTES:

<https://transparencia.cms.pr.gov.br/licitacao-aberta>

LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:

Exclusivamente no endereço eletrônico:

compras@cms.pr.gov.br

Início: às 8h de 23/06/2026; **Término:** às 12h de 30/06/2026.

ESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO PODERÁ SER PRORROGADO POR PEDIDO OU PELA DISCRICIONARIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PROPOSTAS ENVIADAS FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NÃO SERÃO ACEITAS.

Sarandi, 22 de junho de 2026.

ALEX FRANCISCO DE SOUZA

Agente de Contratação - Portaria nº 019/2025-CMS

Publicado por:

Wesley Henrique Sanguino

Código Identificador:D5101F85

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/06/2026. Edição 3557

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>